

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0325 (SKORR-1 - LIAAD) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Pós-Doutoramento (BPD)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE, MATHEMATICS Específica: Programming, Informatics, Computer Systems

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento .

Projeto:	Advancing the Frontier of Social Media Management Tools (NORTE-01-0247-FEDER-039922)
Orientador Científico:	João Gama
Duração da bolsa:	de 2020-04-01 a 2020-09-30 (6) eventualmente renovável até ao final do projeto ou da dotação orçamental.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Extração de conhecimento de dados
Descrição do Trabalho:	Análise da propagação da informação numa rede social. identificação dos nós mais influentes por tópico
Objetivos:	Obter rank dos nós da rede social por tópico de discussão

Habilitações académicas:	Doutoramento em Informática/ Matemática/ Ciências da computação
Requisitos mínimos:	Bons conhecimentos de Análise de redes sociais. Trabalho comprovado em análise de redes sociais.
Fatores de preferência:	Publicações na área de análise de redes sociais em revistas relevantes.
Valor mensal da bolsa:	€ 1509,80 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2018-09-01 a 2020-10-01
Entidade Financiadora:	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) NORTE-01-0247-FEDER-039922
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 90 % avaliação curricular (40 % Curriculum, 30 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 10 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Gama ; Vogal: Prof. Rita Paula Ribeiro ; Vogal: Prof. Paulo Jorge Azevedo ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2020-01-01 a 2020-03-15
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.